

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia membros para a Comissão de recebimento e análise da solicitação de credenciamento de prestadores de serviços especializados na área de saúde, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO URUGUAI CATARINENSE – CIS AMAUC, Prefeita do Município de Peritiba, Sra. NEUSA KLEIN MARASCHINI, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Chamamento nº 01/2005 e o Edital de Chamamento nº 01/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor a Comissão de recebimento e análise das solicitações de credenciamento ao CIS AMAUC e análise da Tabela de Serviços e Valores dos Editais acima mencionados:

- I – Adriano José Krindges – Secretário de Saúde de Peritiba e Coordenador da Câmara Técnica e de Apoio do CIS/AMAUC;
- II – Flávio Zolet – Secretário de Saúde de Seara;
- III - Roberto Kurtz Pereira – Assessor Jurídico da AMAUC;
- IV - Ivanete Terezinha Pereira Grendene – Diretora Administrativa do CIS AMAUC;
- V – Saraonice Sarturi Provenci – Técnica em Saúde;
- VI – Odair José Felipe – Técnico da Secretaria de Saúde de Seara;
- VII – Valdir Zanella – Secretário de Saúde de Ipumirim;
- VIII – Marcelo Minks – Secretário de Saúde de Ipira;
- IX – Grace Simioni Menegat – Secretária de Saúde de Concórdia

Art. 2º A Comissão deverá analisar a documentação apresentada pelos interessados de acordo com o que dispõem os Editais de Chamamento nº 1/2005 e 1/2013, a Lei nº 8.666/93 e demais legislação pertinente à matéria.

Parágrafo único. Julgada regular a documentação, a Comissão providenciará a elaboração e assinatura do Termo de Credenciamento e Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 3º A Comissão terá amplos poderes para resolver os casos omissos aos Editais.

Art. 4º A Comissão tem poderes para propor alterações nas Tabelas de Valores e Serviços dos Editais 1/2005 e 1/2013, para posterior análise e votação em reunião da Câmara Técnica e de Apoio, conforme deliberado na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 1º de agosto/2018.

Art. 5º Fica revogada a Resolução nº 3 de 3 de abril/2018.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Concórdia, 16 de agosto de 2018.

NEUSA KLEIN MARASCHINI

Presidente

Publicada no Mural do CIS Amauc
e no Diário Oficial dos Municípios – DOM.

Ivanete Terezinha Pereira Grendene
Diretora Administrativa do CIS Amauc